



**CONSELHO REGIONAL DE PROFISSIONAIS DE RELAÇÕES
PÚBLICAS - Conrerp/6ª**

Relatório de Gestão do Exercício 2014

Relatório de Gestão do Exercício 2014

CONSELHO REGIONAL DE PROFISSIONAIS DE RELAÇÕES PÚBLICAS - Conrerp/6^a

Relatório de Gestão do exercício de 2014 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 63/2010, da DN TCU nº 127/2013, da Portaria TCU nº 175/2013 e das orientações do órgão de controle interno

Sumário

RELAÇÃO DE SIGLAS DO RELATÓRIO	3
INTRODUÇÃO	4
1 - IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DA ENTIDADE	5
1.1 Entidade - Informações sobre a entidade	5
1.2 Normas - Normas Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas Agregadora e Agregadas	5
1.3 Competências - Finalidade e competências institucionais da entidade jurisdicionada	6
1.4 Organograma - Apresentação do organograma funcional com descrição sucinta das competências e das atribuições das áreas	7
2 - PLANEJAMENTOS E RESULTADOS	7
2.1 Plano estratégico - Descrição sucinta do planejamento estratégico ou do plano de ação da Entidade, realçando os principais objetivos estratégicos traçados para a entidade para o exercício de referência do relatório de gestão	7
2.2 Plano estratégico - Informações sobre as ações adotadas pela entidade para atingir os objetivos estratégicos do exercício de referência do relatório de gestão	8
2.3 Resultados - Demonstração e contextualização dos resultados alcançados no exercício	8
2.4 Indicadores - Indicadores utilizados pela entidade para monitorar e avaliar a gestão, acompanhar o alcance das metas, identificar os avanços e as melhorias na qualidade dos serviços prestados, identificar necessidade de correções e de mudanças de rumos, etc.	9
3 - ESTRUTURA DE GOVERNANÇA E DE AUTOCONTROLE DA GESTÃO	9
3.1 Estrutura de governança da entidade	9
3.2 Auditoria	10
3.3 Informações sobre a estrutura e as atividades do sistema de correição	10
3.4 Dirigentes e membros de conselhos	10
3.5 Remuneração paga aos administradores, membros da diretoria e Conselho	11
4 - INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO	15
4.1 Demonstração da receita	15
4.2.1 Programação de Despesas Correntes e de Capital	17
4.2.2 Execução das despesas por modalidade de Contratação	19
4.2.3 Execução Orçamentária das Despesas Correntes e de Capital	20
4.2.4 Indicadores institucionais para medir o desempenho orçamentário	26
4.3 Transferências	26
5. GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS	27
5.1.1 Força de trabalho	27
5.1.2 Processo de ingresso de funcionários na entidade no exercício	27
5.1.3 - Qualificação da força de trabalho de acordo com a estrutura de cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	27

5.1.4 Qualificação da força de trabalho por faixa etária	27
5.1.5 Qualificação da força de trabalho por Nível de Escolaridade	28
5.2 Desoneração da folha de pagamento	29
6 - RECOMENDAÇÕES	29
6.1 Recomendações TCU	29
6.2 Recomendações Internas	29
6.3 Danos Erários	30
7 - INFORMAÇÕES CONTÁBEIS	30
7.1 Adoção NCASP	30
7.2 Demonstrações Contábeis	30
7.3 Relatório da auditoria independente sobre as demonstrações contábeis	30
8 - RELAÇÕES COM A SOCIEDADE	30
8.1 Relações com a Sociedade	30
9 - OUTRAS INFORMAÇÕES	31
9.1 Outras informações consideradas relevantes pela entidade para demonstrar a conformidade e o desempenho da gestão no exercício	31
CONCLUSÕES	32
ANEXOS	33

Relação de Siglas do Relatório

CONRERP/6^a - Conselho Regional de Profissionais de Relações Públicas - 6^a Região

CONFERP - Conselho Federal de Profissionais de Relações Públicas

ABRP/DF - Associação Brasileira de Relações Públicas do Distrito Federal

R.P - Relações Públicas

PTA- Processo Tributário Administrativo

AR - Aviso de Recebimento

CPTCP- Comissão Permanente de Tomada de Contas e Patrimônio

CPE - Comissão Permanente de Ética

CF - Comissão de Fiscalização

Introdução

O Conselho Regional de Profissionais de Relações Públicas é uma autarquia dotada de personalidade Jurídica de Direito Público, com autonomia técnica, administrativa, e financeira, criada pelo decreto-lei nº 860, de 11/09/69, com jurisdição nos Estados de AC, AM, AP, GO, MA, MS, MT, PA, RO, RR, TO e DF. Tem por finalidade principal a fiscalização do exercício profissional das relações públicas, bem como das empresas que exercem atividades peculiares à profissão, nele registradas.

1 - Identificação e Atributos da Entidade

1.1 Entidade - Informações sobre a entidade

DENOMINAÇÃO COMPLETA	Conselho Regional de Profissionais de Relações Públicas		
DENOMINAÇÃO ABREVIADA	CONRERP/6ª	CNPJ	00.676.171/0001-35
NATUREZA JURÍDICA	Autarquia Federal de Fiscalização, Dotada de Personalidade Jurídica de Direito Público, com autonomia técnica, administrativa e financeira.	CONTATO	(61) 3224-3844
CÓDIGO CNAE	84.11-6-00		
ENDEREÇO ELETRÔNICO	conrerp6@conrerp6.org.br		
PÁGINA INTERNET	www.conrerp6.org.br		
ENDEREÇO POSTAL	SDS EDF Venancio II Sala 305 Bloco H		
CIDADE	Brasília	UF	DF
BAIRRO	Setor de Diversões Sul	CEP	70.393-900
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	Horário de atendimento: das 13hs às 19hs, de segunda-feira a sexta-feira		

1.2 Normas - Normas Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas Agregadora e Agregadas

Normas de criação e alteração das Unidades Jurisdicionadas:

Lei n.º 5.377 de 11 de dezembro de 1967: Disciplina a Profissão de Relações Públicas e dá outras providências.

Decreto N.º 63.283 de 26/09/68 - Aprova o Regulamento da Profissão de Relações Públicas de que trata a lei n.º 5.377, de 11 de dezembro de 1967.

Decreto N.º Decreto Lei N.º 860 de 11/09/69. Dispõe sobre a Constituição do Conselhos Regionais de Profissionais de Relações Públicas e da outras providências.

Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura das Unidades Jurisdicionadas

Resolução Normativa n.º 49/03 de 22 de março de 2013: Contém o Regimento Interno do Conselho Federal de Profissionais de Relações Públicas, com as alterações introduzidas pelas Resoluções 51, de 10 de janeiro de 2004, 61, de 15 de outubro de 2005, 66 de 09 de março de 2007 e 75 de 19 de maio de 2012, e RN 80, de 24 de novembro de 2014.

Manuais e publicações relacionadas às atividades das Unidades Jurisdicionadas:

Guia de Resoluções, Site do Conrerp/6ª e Site do Conferp

Informações adicionais:

Delegados nos Estados do: Acre, Amapá, Amazonas, Maranhão, Mato Grosso, Pará e Tocantins, nomeados conforme Portaria 121/12, do Conselho Federal de Profissionais de Relações Públicas que determina os procedimentos e as rotinas operacionais que serão seguidas pelos Conrerps quando da instalação de Delegacia Regional e para a nomeação de delegados de que trata a Resolução Normativa 75, de 19 de maio de 2012 e Art. 4º, item 10, letra E, da Resolução Normativa 049 de 22 de março de 2013.

1.3 Competências - Finalidade e competências institucionais da entidade jurisdicionada

Finalidade e competências institucionais da entidade jurisdicionada

O Conselho Regional de Profissionais de Relações Públicas tem jurisdição nos Estados do AC, AM, AP, GO, MA, MS, MT, PA, RO, RR, TO e DF.

Tem por finalidade principal a fiscalização do exercício profissional das relações públicas, bem como das empresas que exercem atividades peculiares à profissão, nele registradas.

Informações adicionais

Conforme Art 5º da RN 049/2003, os Conselhos Regionais são os órgãos executores das ações fiscalizatórias do Sistema CONFERP e, nos termos do art. 3º do Decreto-Lei nº 860, de 11 de setembro de 1969, têm por finalidade:

I – Fazer executar as diretrizes do Conselho Federal mediante o cumprimento, a tempo e a hora, das normas por ele baixadas.

II – Disciplinar e fiscalizar, no seu âmbito de jurisdição, o exercício da profissão de Relações Públicas mediante:

a) a correta e eficaz aplicação das penalidades determinadas pelas resoluções do CONFERP;

b) a expedição de resoluções e demais instrumentos legais sobre assuntos de sua competência e em harmonia com as normas baixadas pelo CONFERP;

c) a arrecadação das anuidades, taxas, multas e demais rendimentos devidos ao Sistema;

d) o repasse dos valores devidos ao CONFERP, nos termos da lei.

III – Organizar e manter o registro de profissionais de Relações Públicas nos termos das instruções do CONFERP.

IV – Julgar as infrações e impor as penalidades definidas por força de lei e mediante os procedimentos

determinados pelo CONFERP.

V – Expedir as carteiras profissionais, indispensáveis ao exercício da profissão, e os certificados de registros de entidades e organizações que se dediquem profissionalmente à atividade de Relações Públicas, nos termos dos procedimentos do Sistema CONFERP.

VII - Convocar e realizar as eleições para a composição e renovação de seus membros, nos termos do Processo Eleitoral aberto pelo CONFERP.

Parágrafo único: Os Conselhos Regionais exercerão, cumulativamente e no âmbito de suas jurisdições, as atribuições do Conselho Federal previstas nos incisos II, IX, X, XIII e XIV do artigo anterior.

1.4 Organograma - Apresentação do organograma funcional com descrição sucinta das competências e das atribuições das áreas

- Anexo I - Anexo I - Anexo I - Organograma e as Descrições Sucintas das Competências e das Atribuições das Áreas.pdf

2 - Planejamentos e Resultados

2.1 Plano estratégico - Descrição sucinta do planejamento estratégico ou do plano de ação da Entidade, realçando os principais objetivos estratégicos traçados para a entidade para o exercício de referência do relatório de gestão

De acordo com o Plano de Metas estabelecido foi definido:

Investir na fiscalização da profissão

Emissão de cartas de cobranças registradas com sistema AR

Execução dos processos dos devedores lançados no livro da Dívida Ativa da União

Aquisição de móveis para escritório e equipamentos de informática

Previsão para compra de uma sala

Contratar Estagiário

Divulgar junto aos profissionais ofício circular de convocação das eleições do ano de 2015

Manutenção nos equipamentos de informática

Manutenção do site do Conrerp

Disponibilizar recursos para investimento da nova Carteira de Identidade Profissional que será do tipo smart card com chip

Atualização no salário dos funcionários
Previsão de recursos para aquisição de livros para a biblioteca
Previsão de recursos para galeria dos ex-presidentes
Previsão de recursos de viagem para visita às delegacias estaduais
Participação da Diretoria Executiva e de Conselheiros em eventos, reuniões regionais/nacionais

2.2 Plano estratégico - Informações sobre as ações adotadas pela entidade para atingir os objetivos estratégicos do exercício de referência do relatório de gestão

No último ano tivemos muitos avanços como o ordenamento das despesas do Conrerp, a instituição e inauguração da Biblioteca que hoje é uma das mais completas da área no Distrito Federal, a instituição da galeria dos ex-presidentes da autarquia, a instituição de um cadastro único, que pela primeira vez permite a pesquisa e análise de todos os profissionais registrados na 6ª. Região, além de inúmeras gestões junto ao Conferp visando à simplificação e aprimoramento do arcabouço jurídico que norteia a profissão de Relações Públicas. Seria dispensável enumerar as conquistas obtidas nos últimos anos: os colegas foram informados através dos boletins informativos e do site do Conrerp 6ª. Região, onde estão agrupadas todas as principais informações sobre a profissão. Notícias, informes, atas, relatórios contábeis e financeiros, tudo lá está de forma transparente para livre consulta.

O Conrerp 6ª. Região agrupa profissionais dos estados do Amazonas, Pará, Amapá, Acre, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Rondônia, Roraima, Tocantins, Maranhão, Goiás e Distrito Federal. São doze unidades da federação, o que nos torna o maior conselho da profissão em jurisdição territorial.

Esse gigantismo territorial acarreta também problemas gigantes e pouca receita, uma vez que atuamos nas regiões mais carentes do País. Dessa forma, contamos tão e unicamente com a contribuição dos registrados em sua anuidade, que legitima o legal exercício da profissão.

Na fiscalização Atualmente temos três políticas de relacionamento: verbal (diálogo); oficial (carta); e processual (Justiça Federal). Com estas políticas de relacionamento já conseguimos êxitos junto às empresas privadas e a órgãos públicos

Visando à regularização dos débitos e principalmente a Prescrição dos mesmos, foram lançados no Livro da Dívida Ativa, todos os profissionais em débito.

Foi realizado trabalho em parcerias com empresas e órgãos em prol da reciclagem dos Profissionais por meio da educação continuada

2.3 Resultados - Demonstração e contextualização dos resultados alcançados no exercício

Além do já informado no item 2.2 do Plano estratégico sobre as ações da entidade, temos a explicar sobre a Fiscalização que resultou em importantes retificações em vários editais contestando

situações de contratação irregulares intensificando esclarecimentos sobre a obrigatoriedade da exigência do Diploma de graduação de nível superior em Comunicação Social, com habilitação em Relações Públicas e do respectivo registro no Conrerp.

Até dezembro de 2014, dos 928 profissionais com registros ativos, 501 profissionais estavam em débito. Visando a regularização dos débitos, enviamos cartas com aviso de débito. De acordo com cada caso, foi concedido o parcelamento, onde conseguimos retorno de 20% dos profissionais.

O Presidente, o Secretário-Geral e o Tesoureiro participaram da 4ª Reunião do Órgão Consultivo do CONFERP – Conselho Federal de Profissionais de Relações Públicas, na cidade de São Paulo. Na oportunidade os conselheiros participaram da Comemoração dos 100 Anos das RP no Brasil e também da cerimônia de entrega aos vencedores do Prêmio Opinião Pública, em sua 33ª edição

2.4 Indicadores - Indicadores utilizados pela entidade para monitorar e avaliar a gestão, acompanhar o alcance das metas, identificar os avanços e as melhorias na qualidade dos serviços prestados, identificar necessidade de correções e de mudanças de rumos, etc.

Atualizar o sistema de cobranças visando a redução da inadimplência, evitando assim, a prescrição dos débitos.

Intensificar na melhoria e na qualidade dos serviços prestados, identificando as necessidades de correções e de mudanças na administração da entidade e assim obter um bom resultado.

Manter por intermédio das redes sociais contatos com os registrados desenvolvendo ações de divulgação da profissão, promovendo a aproximação entre os profissionais e o Conselho.

Elaborar projetos contando com a participação dos profissionais para que seja reconhecida a valorização da profissão, o fortalecimento e a melhoria das condições de trabalho da nossa categoria e da profissão de Relações Públicas.

3 - Estrutura de governança e de autocontrole da gestão

3.1 Estrutura de governança da entidade

Permanecemos com a mesma Estrutura de governança na entidade.

Comissão Permanente de Tomada de Contas e Patrimônio que é instituída por portaria a cada mandato e de

acordo com o Art. 85 da Resolução Normativa 49 de 22/03/2003.

A Comissão Permanente de Tomada de Contas e Patrimônio - CPTCP, instalada em cada Conselho, é composta por Conselheiros, efetivos ou suplentes, nomeados por Portaria do Presidente, e é constituída por quatro-participantes,-dois-efetivos-e-dois-suplentes.

§1º - O suplente é convocado sempre que houver impedimento, de qualquer natureza, do efetivo.

§2º - É vedada a participação na CPTCP dos Diretores-Executivos.

A Comissão de Fiscalização é instituída por portaria a cada mandato e de acordo com as alíneas “d” e “j” do art. 18, combinado com os Arts. 83, e 86 da Resolução Normativa 049/03, de 22 de março de 2003.

3.2 Auditoria

O Conrerp/6ª não possui unidade de Auditoria Interna.

3.3 Informações sobre a estrutura e as atividades do sistema de correição

Descrição da execução das atividades de correição, principais eventos apurados e as providências adotadas:

O Conrerp/6ª devido ter uma estrutura administrativa pequena, com dois funcionários, com jornada de 6(seis) horas, não possui sistema de correição e tratamento dos ilícitos administrativos estruturado. A Comissão de Tomada de Contas e Patrimônio, não verificou a existência de processos administrativos ou de sindicância instaurados.

3.4 Dirigentes e membros de conselhos

BERNARDO DE FELIPPE JUNIOR	
CPF	003.889.801-25
Registro profissional	154
Data inicial do mandato	10/01/2013
Data final do mandato	10/01/2016
Data do ato de designação	10/01/2013
Ato de designação	ATA DA 1ª REUNIÃO SOLENE DO CONRERP/6ª REGIÃO
Entidade que representa	CONSELHO REGIONAL DE PROFISSIONAIS DE RELAÇÕES PÚBLICAS
Cargo	Presidente

ANTONIO CARLOS BERLAMINO LAGO

CPF	151.010.701-06
Registro profissional	180
Data inicial do mandato	10/01/2013
Data final do mandato	10/01/2016
Data do ato de designação	10/01/2013
Ato de designação	ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO SOLENE DO CONRERP/6ª REGIÃO
Entidade que representa	CONSELHO REGIONAL DE PROFISSIONAIS DE RELAÇÕES PÚBLICAS
Cargo	Tesoureiro

JOSE ULISSES FONTENELE FIGUEIRA

CPF	005.373.768-79
Registro profissional	517
Data inicial do mandato	10/01/2013
Data final do mandato	10/01/2016
Data do ato de designação	10/01/2013
Ato de designação	ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO SOLENE DO CONRERP/6ª REGIÃO
Entidade que representa	CONSELHO REGIONAL DE PROFISSIONAIS DE RELAÇÕES PÚBLICAS
Cargo	Secretário-Geral

3.5 Remuneração paga aos administradores, membros da diretoria e Conselho

Cargo	Tipo de remuneração	Valor	Informações adicionais
BERNARDO DE FELIPPE JUNIOR			
Presidente	É vedada a remuneração sob qualquer espécie	0,00	<p>Conforme art. 15 da Resolução Normativa 049 de 22/03/2003 - É vedada a remuneração sob qualquer espécie, ressalvadas as apontadas nos §§ deste artigo, dos membros dos Conselhos Federal e Regionais e o seu trabalho constitui interesse-público relevante</p> <p>§ 1º - As despesas relativas a</p>

			<p>traslado, hospedagem, alimentação, locomoção e estacionamento, ligações telefônicas, correios e as demais realizadas por conselheiro, quando no exercício de seu cargo ou em missão formalmente determinada, serão de responsabilidade do Conselho respectivo, nos termos-de-instrução-dasdiretorias- executivas.</p> <p>§ 2º – As despesas de que trata o § anterior serão realizadas mediante autorização prévia das diretorias-executivas e de acordo com o que dispuser-o-orçamento anual- de-cada-Conselho.</p> <p>§ 3º – O ressarcimento de despesas autorizadas somente se dará nos termos de instrução das diretorias-executivas e, em estrita obediência, às normas contábeis.</p>
ANTONIO CARLOS BERLAMINO LAGO			
Tesoureiro	É vedada a remuneração sob qualquer espécie	0,00	<p>Conforme art. 15 da Resolução Normativa 049 de 22/03/2003 - É vedada a remuneração sob qualquer espécie, ressalvadas as apontadas nos §§ deste artigo, dos membros dos Conselhos Federal e Regionais e o seu trabalho constitui interesse-público relevante</p> <p>§ 1º – As despesas relativas a traslado, hospedagem, alimentação, locomoção</p>

			<p>e estacionamento, ligações telefônicas, correios e as demais realizadas por conselheiro, quando no exercício de seu cargo ou em missão formalmente determinada, serão de responsabilidade do Conselho respectivo, nos termos-de-instrução-dasdiretorias- executivas.</p> <p>§ 2º – As despesas de que trata o § anterior serão realizadas mediante autorização prévia das diretorias-executivas e de acordo com o que dispuser-o-orçamento anual- de-cada-Conselho.</p> <p>§ 3º – O ressarcimento de despesas autorizadas somente se dará nos termos de instrução das diretorias-executivas e, em estrita obediência, às normas contábeis.</p>
JOSE ULISSES FONTENELE FIGUEIRA			
Secretário-Geral	É vedada a remuneração sob qualquer espécie	0,00	<p>Conforme art. 15 da Resolução Normativa 049 de 22/03/2003 - É vedada a remuneração sob qualquer espécie, ressalvadas as apontadas nos §§ deste artigo, dos membros dos Conselhos Federal e Regionais e o seu trabalho constitui interesse-público relevante</p> <p>§ 1º – As despesas relativas a traslado, hospedagem, alimentação, locomoção e estacionamento, ligações telefônicas, correios e</p>

		<p>as demais realizadas por conselheiro, quando no exercício de seu cargo ou em missão formalmente determinada, serão de responsabilidade do Conselho respectivo, nos termos-de-instrução-dasdiretorias- executivas.</p> <p>§ 2º – As despesas de que trata o § anterior serão realizadas mediante autorização prévia das diretorias- executivas e de acordo com o que dispuser-o- orçamento anual- de-cada- Conselho.</p> <p>§ 3º – O ressarcimento de despesas autorizadas somente se dará nos termos de instrução das diretorias executivas e, em estrita obediência, às normas contábeis.</p>
--	--	---

4 - Informações sobre a gestão

4.1 Demonstração da receita

Descrição dos repasses de receita (método e percentuais)

As receitas do Conselho Regional de Profissionais de Relações Públicas – CONRERP/6, oriundas de anuidades de pessoas físicas, pessoas jurídicas, multas e demais emolumentos, são repassadas ao Conselho Federal de Profissionais de Relações Públicas – CONFERP, na proporção de 25,00% a título de cota parte de forma compartilhada via bancária.

Análise crítica

A receita arrecadada no decorrer do exercício de 2014, atingiu o valor de R\$ 168.846,82 (cento e sessenta e oito mil, oitocentos e quarenta e seis reais e oitenta e dois centavos), correspondeu à 6,53% à mais da previsão orçamentária do exercício de 2014, que após a 1ª Reformulação Orçamentária foi para R\$ 158.500,00 (cento e cinquenta e oito mil e quinhentos reais).

Conta contábil	Orçado (dotações + reformulações + transposições até 31/12)	Receita Bruta (total das receitas efetivas)	Diferença (Orçado - Arrecadado)
6.2.1.2 - 6.2.1.2 - RECEITA REALIZADA	158.500,00	168.846,82	-10.346,82
6.2.1.2.1 - 6.2.1.2.1 - RECEITA CORRENTE	158.500,00	168.846,82	-10.346,82
6.2.1.2.1.02 - 6.2.1.2.1.02 - RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	132.000,00	128.406,85	3.593,15
6.2.1.2.1.02.01 - 6.2.1.2.1.02.01 - RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	132.000,00	128.406,85	3.593,15
6.2.1.2.1.02.01.01 - 6.2.1.2.1.02.01.01 - ANUIDADES	97.000,00	107.982,27	-10.982,27
6.2.1.2.1.02.01.01.001 - 6.2.1.2.1.02.01.01.001 - Pessoa Física	94.000,00	103.190,18	-9.190,18
6.2.1.2.1.02.01.01.002 - 6.2.1.2.1.02.01.01.002 - Pessoa Jurídica	3.000,00	4.792,09	-1.792,09
6.2.1.2.1.02.01.02 - 6.2.1.2.1.02.01.02 - Anuidade PF Exercício	35.000,00	18.035,86	16.964,14

Anterior			
6.2.1.2.1.02.01.03 - 6.2.1.2.1.02.01.03 - Anuidade PJ Exercício Anterior	0,00	2.388,72	-2.388,72
6.2.1.2.1.05 - 6.2.1.2.1.05 - RECEITA DE SERVIÇOS	7.000,00	7.208,30	-208,30
6.2.1.2.1.05.01 - 6.2.1.2.1.05.01 - EMOLUMENTOS COM INSCRIÇÕES	3.000,00	4.772,30	-1.772,30
6.2.1.2.1.05.01.01 - 6.2.1.2.1.05.01.01 - Pessoa Física	3.000,00	3.792,30	-792,30
6.2.1.2.1.05.01.02 - 6.2.1.2.1.05.01.02 - Pessoa Jurídica	0,00	980,00	-980,00
6.2.1.2.1.05.02 - 6.2.1.2.1.05.02 - EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CARTEIRAS	2.000,00	1.057,00	943,00
6.2.1.2.1.05.02.01 - 6.2.1.2.1.05.02.01 - Pessoa Física	2.000,00	1.057,00	943,00
6.2.1.2.1.05.03 - 6.2.1.2.1.05.03 - EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIDÕES	1.000,00	298,00	702,00
6.2.1.2.1.05.03.01 - 6.2.1.2.1.05.03.01 - Pessoa Física	500,00	232,00	268,00
6.2.1.2.1.05.03.02 - 6.2.1.2.1.05.03.02 - Pessoa Jurídica	500,00	66,00	434,00
6.2.1.2.1.05.04 - 6.2.1.2.1.05.04 - EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIFICADOS	1.000,00	1.081,00	-81,00
6.2.1.2.1.05.04.01 - 6.2.1.2.1.05.04.01 - Pessoa Física	500,00	0,00	500,00
6.2.1.2.1.05.04.02 - 6.2.1.2.1.05.04.02 - Pessoa Jurídica	500,00	1.081,00	-581,00
6.2.1.2.1.06 - 6.2.1.2.1.06 - FINANCEIRAS	6.000,00	11.979,50	-5.979,50
6.2.1.2.1.06.05 - 6.2.1.2.1.06.05 - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	6.000,00	11.979,50	-5.979,50
6.2.1.2.1.06.05.07 - 6.2.1.2.1.06.05.07 - REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	6.000,00	11.979,50	-5.979,50
6.2.1.2.1.06.05.07.001 - 6.2.1.2.1.06.05.07.001 - Fundos de Aplicação Lastreado em Títulos do Tesouro Nacional	6.000,00	10.451,59	-4.451,59
6.2.1.2.1.06.05.07.004 - 6.2.1.2.1.06.05.07.004 - Fundos de Investimentos Lastreados em Títulos do Tesouro Nacional	0,00	1.527,91	-1.527,91
6.2.1.2.1.08 - 6.2.1.2.1.08 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	13.500,00	21.252,17	-7.752,17

6.2.1.2.1.08.01 - 6.2.1.2.1.08.01 - DÍVIDA ATIVA	13.500,00	21.232,99	-7.732,99
6.2.1.2.1.08.01.01 - 6.2.1.2.1.08.01.01 - Tributária (Anuidades)	13.500,00	21.232,99	-7.732,99
6.2.1.2.1.08.03 - 6.2.1.2.1.08.03 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	19,18	-19,18
6.2.1.2.1.08.03.01 - 6.2.1.2.1.08.03.01 - Indenizações	0,00	19,18	-19,18

4.2.1 Programação de Despesas Correntes e de Capital

A previsão das despesas correntes para o exercício de 2014 foi no valor de R\$ 157.581,00 (cento e cinquenta e sete mil, quinhentos e oitenta e um reais), que correspondeu a um aumento de R\$ 13.081,00 (treze mil e oitenta e um reais), em relação ao exercício de 2013 que foi de R\$ 144.500,00 (cento e quarenta e quatro mil e quinhentos reais), significando um acréscimo de 9,05%;

A previsão das despesas de capital para o exercício de 2014 foi no valor de R\$ 919,00 (novecentos e dezenove reais), que correspondeu a uma redução de (-R\$ 9,581,00), (nove mil, quinhentos e oitenta e um reais), em relação ao exercício de 2013 que foi de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais), significando um decréscimo de (-91,25%);

Conta contábil	Dotação Inicial		Suplementação		Redução		Orçado Final	
	Exercício Anterior	Exercício Atual						
6.2.2.1.1 - CRÉDITO DISPONÍVEL DA DESPESA	155.000,00	145.000,00	12.403,42	35.234,00	12.403,42	21.734,00	155.000,00	158.500,00
6.2.2.1.1.01 - CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA CORRENTE	144.500,00	140.000,00	11.673,52	35.234,00	11.673,52	17.653,00	144.500,00	157.581,00
6.2.2.1.1.01.01 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	48.000,00	49.000,00	1.745,16	7.839,39	0,00	4.331,63	49.745,16	52.507,76
6.2.2.1.1.01.01.01 - REMUNERAÇÃO PESSOAL	36.500,00	37.500,00	1.745,16	6.839,39	0,00	4.331,63	38.245,16	40.007,76
6.2.2.1.1.01.01.02 - ENCARGOS PATRONAIS	11.500,00	11.500,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	11.500,00	12.500,00

6.2.2.1.1.01.04 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	85.500,00	79.500,00	7.688,91	21.571,59	11.673,52	12.264,88	81.515,39	88.806,71
6.2.2.1.1.01.04.01 - BENEFÍCIOS A PESSOAL	8.000,00	9.500,00	1.112,00	1.129,33	464,00	500,00	8.648,00	10.129,33
6.2.2.1.1.01.04.03 - USO DE BENS E SERVIÇOS	46.500,00	44.000,00	4.807,04	13.103,57	7.700,20	4.273,95	43.606,84	52.829,62
6.2.2.1.1.01.04.03.001 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	4.000,00	500,00	2.696,23	1.393,16	2.238,33	4.106,84	4.457,90
6.2.2.1.1.01.04.03.003 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	800,00	1.000,00	200,00	0,00
6.2.2.1.1.01.04.03.004 - SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOAS FÍSICAS	32.500,00	34.000,00	3.300,00	2.832,61	1.000,00	1.010,51	34.800,00	35.822,10
6.2.2.1.1.01.04.03.007 - PASSAGENS	4.000,00	2.500,00	1.007,04	3.381,22	1.500,00	0,00	3.507,04	5.881,22
6.2.2.1.1.01.04.03.008 - HOSPEDAGENS E ALIMENTAÇÃO	4.000,00	2.500,00	0,00	4.193,51	3.007,04	25,11	992,96	6.668,40
6.2.2.1.1.01.04.04 - SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS	31.000,00	26.000,00	1.769,87	7.338,69	3.509,32	7.490,93	29.260,55	25.847,76
6.2.2.1.1.01.05 - TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	5.500,00	6.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	1.056,49	6.500,00	5.943,51
6.2.2.1.1.01.05.01 - TRIBUTOS	5.500,00	6.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	1.056,49	6.500,00	5.943,51
6.2.2.1.1.01.06 - DEMAIS DESPESAS CORRENTES	2.500,00	2.500,00	1.239,45	4.523,02	0,00	0,00	3.739,45	7.023,02
6.2.2.1.1.01.07 - SERVIÇOS BANCÁRIOS	3.000,00	3.000,00	0,00	300,00	0,00	0,00	3.000,00	3.300,00
6.2.2.1.1.02 - CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA DE CAPITAL	10.500,00	5.000,00	729,90	0,00	729,90	4.081,00	10.500,00	919,00
6.2.2.1.1.02.01 - INVESTIMENTOS	10.500,00	5.000,00	300,00	0,00	729,90	4.081,00	10.070,10	919,00
6.2.2.1.1.02.01.03 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	10.500,00	5.000,00	300,00	0,00	729,90	4.081,00	10.070,10	919,00

TOTAIS:	155.000,00	145.000,00	12.403,42	35.234,00	12.403,42	21.734,00	155.000,00	158.500,00
---------	------------	------------	-----------	-----------	-----------	-----------	------------	------------

4.2.2 Execução das despesas por modalidade de Contratação

Análise crítica

No ítem (5) letra (I) contempla-se as demais despesas de custeio para manutenção do CONRERP 6ª no decorrer dos exercícios de 2013 e 2014 tais como:

- Hospedagem;
- Taxas Condominiais;
- Serviços de Energia Elétrica;
- Serviços de Água e Esgoto;
- Serviços de Postagens em Geral;
- Serviços de Telefonia Fixa;
- Serviços de Internet;
- Serviços Cópias e Encadernações;
- INSS s/Serviços Prestados;
- Investimentos
- Impostos e Taxas
-

Modalidade de Contratação	2013	2014
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f) - TOTALIZADOR	17.628,00	39.390,00
a) Convite	17.628,00	39.390,00
b) Tomada de Preços	0,00	0,00
c) Concorrência	0,00	0,00

d) Pregão	0,00	0,00
e) Concurso	0,00	0,00
f) Consulta	0,00	0,00
2. Contratações Diretas (g+h) - TOTALIZADOR	13.481,58	13.037,46
g) Dispensa	7.089,90	4.457,90
h) Inexigibilidade	6.391,68	8.579,56
3. Regime de Execução Especial - TOTALIZADOR	2.706,45	0,00
i) Suprimento de Fundos	2.706,45	0,00
4. Pagamento de Pessoal (j+k) - TOTALIZADOR	55.195,32	61.909,43
j) Pagamento em Folha	55.195,32	61.909,43
k) Diárias	0,00	0,00
5. Outros	48.103,07	40.484,91
l) Outros	48.103,07	40.484,91
6. Total (1+2+3+4+5)	137.114,42	154.821,80

4.2.3 Execução Orçamentária das Despesas Correntes e de Capital

Apresentação

A execução das receitas correntes para o exercício de 2014 foi no valor de R\$ 153.902,80 (cento e cinquenta e três mil, novecentos e dois reais e oitenta centavos), o que significa dizer que houve um aumento no valor de R\$ 23.878,28 (vinte e três mil, oitocentos e setenta e oito reais e vinte e oito centavos), em relação ao exercício de 2013, que foi no valor de R\$ 130.024,52 (cento e trinta mil, vinte e quatro reais e cinquenta e dois centavos), que corresponde a um acréscimo de 18,36%;

Conta contábil	Orçado	Empenhado	Liquidado	Restos a pagar	Pago
----------------	--------	-----------	-----------	----------------	------

	Exercício Anterior	Exercício Atual								
6.2.2.1.1.01 - CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA CORRENTE	144.500,00	157.581,00	130.024,52	153.902,80	130.024,52	153.902,80	3.722,28	3.399,11	126.302,24	150.503,69
6.2.2.1.1.01.01 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	49.745,16	52.507,76	46.709,32	51.834,10	46.709,32	51.834,10	970,51	1.077,99	45.738,81	50.756,11
6.2.2.1.1.01.01.01 - REMUNERAÇÃO PESSOAL	38.245,16	40.007,76	36.038,81	39.992,84	36.038,81	39.992,84	0,00	0,00	36.038,81	39.992,84
6.2.2.1.1.01.01.01.00 1 - Salários	28.000,00	30.763,31	27.880,27	30.763,31	27.880,27	30.763,31	0,00	0,00	27.880,27	30.763,31
6.2.2.1.1.01.01.01.00 2 - Gratificação por Tempo de Serviço	4.500,00	4.672,12	3.926,60	4.657,20	3.926,60	4.657,20	0,00	0,00	3.926,60	4.657,20
6.2.2.1.1.01.01.01.00 6 - Gratificação de Natal 13º Salário	2.745,16	3.045,71	2.745,16	3.045,71	2.745,16	3.045,71	0,00	0,00	2.745,16	3.045,71
6.2.2.1.1.01.01.01.00 7 - Abono Pecuniário de Férias	1.000,00	520,92	469,52	520,92	469,52	520,92	0,00	0,00	469,52	520,92
6.2.2.1.1.01.01.01.00 8 - 1/3 de Férias - CF/88	1.000,00	885,01	797,68	885,01	797,68	885,01	0,00	0,00	797,68	885,01
6.2.2.1.1.01.01.01.00 9 - Horas Extras	1.000,00	120,69	219,58	120,69	219,58	120,69	0,00	0,00	219,58	120,69
6.2.2.1.1.01.01.02 - ENCARGOS PATRONAIS	11.500,00	12.500,00	10.670,51	11.841,26	10.670,51	11.841,26	970,51	1.077,99	9.700,00	10.763,27
6.2.2.1.1.01.01.02.00 1 - INSS Patronal	8.000,00	8.500,00	7.469,36	8.288,85	7.469,36	8.288,85	576,47	639,58	6.892,89	7.649,27

6.2.2.1.1.01.01.02.00 3 - FGTS	3.000,00	3.500,00	2.845,48	3.157,69	2.845,48	3.157,69	339,14	377,50	2.506,34	2.780,19
6.2.2.1.1.01.01.02.00 4 - PIS/PASEP Sobre Folha de Pagamento	500,00	500,00	355,67	394,72	355,67	394,72	54,90	60,91	300,77	333,81
6.2.2.1.1.01.04 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	81.515,39	88.806,71	71.086,24	86.326,20	71.086,24	86.326,20	2.185,37	1.807,52	68.900,87	84.518,68
6.2.2.1.1.01.04.01 - BENEFÍCIOS A PESSOAL	8.648,00	10.129,33	8.486,00	10.075,33	8.486,00	10.075,33	0,00	0,00	8.486,00	10.075,33
6.2.2.1.1.01.04.01.00 1 - Vale Transporte	3.300,00	3.000,00	3.246,00	2.946,00	3.246,00	2.946,00	0,00	0,00	3.246,00	2.946,00
6.2.2.1.1.01.04.01.00 5 - Vale Alimentação	5.348,00	7.129,33	5.240,00	7.129,33	5.240,00	7.129,33	0,00	0,00	5.240,00	7.129,33
6.2.2.1.1.01.04.03 - USO DE BENS E SERVIÇOS	43.606,84	52.829,62	38.319,79	51.144,13	38.319,79	51.144,13	1.652,73	1.120,00	36.667,06	50.024,13
6.2.2.1.1.01.04.03.00 1 - MATERIAL DE CONSUMO	4.106,84	4.457,90	3.254,48	4.457,90	3.254,48	4.457,90	0,00	0,00	3.254,48	4.457,90
6.2.2.1.1.01.04.03.00 1.001 - Materiais de Expediente	3.500,00	3.945,90	3.184,63	3.945,90	3.184,63	3.945,90	0,00	0,00	3.184,63	3.945,90
6.2.2.1.1.01.04.03.00 1.008 - Materiais de Informática	0,00	512,00	0,00	512,00	0,00	512,00	0,00	0,00	0,00	512,00
6.2.2.1.1.01.04.03.00 1.016 - Materiais de Higiene, Limpeza e Conservação	500,00	0,00	69,85	0,00	69,85	0,00	0,00	0,00	69,85	0,00
6.2.2.1.1.01.04.03.00 3 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

6.2.2.1.1.01.04.03.00 3.001 - Outros Materiais de Consumo	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.04.03.00 4 - SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOAS FÍSICAS	34.800,00	35.822,10	31.407,54	34.136,61	31.407,54	34.136,61	1.598,00	1.120,00	29.809,54	33.016,61
6.2.2.1.1.01.04.03.00 4.002 - Serviço de Assessoria e Consultoria	9.000,00	11.000,00	8.814,00	9.404,00	8.814,00	9.404,00	0,00	0,00	8.814,00	9.404,00
6.2.2.1.1.01.04.03.00 4.003 - Serviços Advocáticos	9.500,00	12.832,61	9.443,20	12.832,61	9.443,20	12.832,61	678,00	1.000,00	8.765,20	11.832,61
6.2.2.1.1.01.04.03.00 4.005 - Serviços de Informática	5.000,00	2.000,00	2.220,34	2.000,00	2.220,34	2.000,00	0,00	120,00	2.220,34	1.880,00
6.2.2.1.1.01.04.03.00 4.027 - Locação de Bens Imóveis	10.300,00	9.970,59	10.300,00	9.900,00	10.300,00	9.900,00	800,00	0,00	9.500,00	9.900,00
6.2.2.1.1.01.04.03.00 4.029 - Manutenção e Conservação Bens Móveis	1.000,00	18,90	630,00	0,00	630,00	0,00	120,00	0,00	510,00	0,00
6.2.2.1.1.01.04.03.00 7 - PASSAGENS	3.507,04	5.881,22	3.507,04	5.881,22	3.507,04	5.881,22	54,73	0,00	3.452,31	5.881,22
6.2.2.1.1.01.04.03.00 7.002 - Conselheiros	3.507,04	5.562,70	3.507,04	5.562,70	3.507,04	5.562,70	54,73	0,00	3.452,31	5.562,70
6.2.2.1.1.01.04.03.00 7.003 - Colaboradores	0,00	318,52	0,00	318,52	0,00	318,52	0,00	0,00	0,00	318,52
6.2.2.1.1.01.04.03.00 8 - HOSPEDAGENS E ALIMENTAÇÃO	992,96	6.668,40	150,73	6.668,40	150,73	6.668,40	0,00	0,00	150,73	6.668,40
6.2.2.1.1.01.04.03.00 8.002 - Conselheiros	992,96	6.668,40	150,73	6.668,40	150,73	6.668,40	0,00	0,00	150,73	6.668,40

6.2.2.1.1.01.04.04 - SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS	29.260,55	25.847,76	24.280,45	25.106,74	24.280,45	25.106,74	532,64	687,52	23.747,81	24.419,22
6.2.2.1.1.01.04.04.00 5 - Serviços de Informática	7.000,00	8.839,00	6.862,02	8.579,56	6.862,02	8.579,56	532,64	687,52	6.329,38	7.892,04
6.2.2.1.1.01.04.04.01 8 - Serviço de Divulgação Institucional	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.04.04.02 8 - Condomínios	5.000,00	4.526,64	4.217,94	4.526,64	4.217,94	4.526,64	0,00	0,00	4.217,94	4.526,64
6.2.2.1.1.01.04.04.02 9 - Manutenção e Conservação Bens Móveis	1.500,00	480,00	585,00	480,00	585,00	480,00	0,00	0,00	585,00	480,00
6.2.2.1.1.01.04.04.03 2 - Serviços de Energia Elétrica	1.000,00	1.300,00	916,50	1.164,40	916,50	1.164,40	0,00	0,00	916,50	1.164,40
6.2.2.1.1.01.04.04.03 3 - Serviços de Água e Esgoto	1.500,00	1.400,00	1.337,36	1.306,60	1.337,36	1.306,60	0,00	0,00	1.337,36	1.306,60
6.2.2.1.1.01.04.04.03 5 - Serviços de Postagens em Geral	3.000,00	2.614,55	2.858,47	2.614,55	2.858,47	2.614,55	0,00	0,00	2.858,47	2.614,55
6.2.2.1.1.01.04.04.03 6 - Serviços de Telecomunicações	5.000,00	3.857,98	4.074,09	3.649,10	4.074,09	3.649,10	0,00	0,00	4.074,09	3.649,10
6.2.2.1.1.01.04.04.03 7 - Serviços de Internet	2.500,00	1.956,49	1.742,00	1.912,79	1.742,00	1.912,79	0,00	0,00	1.742,00	1.912,79
6.2.2.1.1.01.04.04.04 4 - Impressos Gráficos	480,13	0,00	472,95	0,00	472,95	0,00	0,00	0,00	472,95	0,00

6.2.2.1.1.01.04.04.04 5 - Cópias e Microfilmagem de Documentos	769,87	529,90	769,87	529,90	769,87	529,90	0,00	0,00	769,87	529,90
6.2.2.1.1.01.04.04.04 8 - Serviço de Alimentação	0,00	343,20	0,00	343,20	0,00	343,20	0,00	0,00	0,00	343,20
6.2.2.1.1.01.05 - TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	6.500,00	5.943,51	5.699,49	5.678,83	5.699,49	5.678,83	566,40	513,60	5.133,09	5.165,23
6.2.2.1.1.01.05.01 - TRIBUTOS	6.500,00	5.943,51	5.699,49	5.678,83	5.699,49	5.678,83	566,40	513,60	5.133,09	5.165,23
6.2.2.1.1.01.05.01.00 1 - Inss Sobre Serviços Prestados	4.500,00	5.000,00	3.909,60	4.735,32	3.909,60	4.735,32	566,40	513,60	3.343,20	4.221,72
6.2.2.1.1.01.05.01.00 2 - Impostos e Taxas	2.000,00	943,51	1.789,89	943,51	1.789,89	943,51	0,00	0,00	1.789,89	943,51
6.2.2.1.1.01.06 - DEMAIS DESPESAS CORRENTES	3.739,45	7.023,02	3.596,84	6.811,90	3.596,84	6.811,90	0,00	0,00	3.596,84	6.811,90
6.2.2.1.1.01.06.02 - Indenizações, Restituições e Reposições	1.000,00	2.923,02	890,39	2.923,02	890,39	2.923,02	0,00	0,00	890,39	2.923,02
6.2.2.1.1.01.06.04 - Despesas Miúdas de Pronto Pagamento	2.739,45	4.100,00	2.706,45	3.888,88	2.706,45	3.888,88	0,00	0,00	2.706,45	3.888,88
6.2.2.1.1.01.07 - SERVIÇOS BANCÁRIOS	3.000,00	3.300,00	2.932,63	3.251,77	2.932,63	3.251,77	0,00	0,00	2.932,63	3.251,77
6.2.2.1.1.01.07.01 - Taxa Sobre Serviços Bancários	3.000,00	3.300,00	2.932,63	3.251,77	2.932,63	3.251,77	0,00	0,00	2.932,63	3.251,77
6.2.2.1.1.02 - CRÉDITO DISPONÍVEL	10.500,00	919,00	7.089,90	919,00	7.089,90	919,00	0,00	0,00	7.089,90	919,00

DESPESA DE CAPITAL										
6.2.2.1.1.02.01 - INVESTIMENTOS	10.070,10	919,00	6.660,00	919,00	6.660,00	919,00	0,00	0,00	6.660,00	919,00
6.2.2.1.1.02.01.03 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	10.070,10	919,00	6.660,00	919,00	6.660,00	919,00	0,00	0,00	6.660,00	919,00
6.2.2.1.1.02.01.03.00 1 - Móveis e Utensílios	2.570,10	320,00	1.360,00	320,00	1.360,00	320,00	0,00	0,00	1.360,00	320,00
6.2.2.1.1.02.01.03.00 2 - Máquinas e Equipamentos	5.300,00	599,00	5.300,00	599,00	5.300,00	599,00	0,00	0,00	5.300,00	599,00
6.2.2.1.1.02.01.03.00 6 - Equipamentos de Processamento de Dados	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total -	155.000,00	158.500,00	137.114,42	154.821,80	137.114,42	154.821,80	3.722,28	3.399,11	133.392,14	151.422,69

4.2.4 Indicadores institucionais para medir o desempenho orçamentário

Não se aplica à entidade

4.3 Transferências

O CONRERP 6ª não realizou transferências a outras entidades no decorrer do exercício de 2014.

5. Gestão de pessoas, terceirização de mão de obra e custos

5.1.1 Força de trabalho

O Conrerp/6ª mantém o mesmo número de funcionários, sendo assim, possui 2(dois)funcionários contratado em regime CLT, com jornada de trabalho de 30 horas semanais

1 Assistente da Diretoria Executiva

1 Auxiliar Administrativo

5.1.2 Processo de ingresso de funcionários na entidade no exercício

Não houve ingresso de funcionários no decorrer do exercício de 2014

5.1.3 - Qualificação da força de trabalho de acordo com a estrutura de cargos em Comissão e das Funções Gratificadas

O Conrerp/6ª não possui servidores com cargos de comissão e nem com funções gratificadas.

5.1.4 Qualificação da força de trabalho por faixa etária

Nome	Até 30 anos	De 31 à 40 anos	De 41 à 50 anos	De 51 à 60 anos	Acima de 60 anos
1. Provimento de Cargo Efetivo	0	1	1	0	0
1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos	0	0	0	0	0
1.2. Servidores de Carreira	0	1	1	0	0
1.3. Servidores com Contratos Temporários	0	0	0	0	0
2. Provimento de Cargo em Comissão	0	0	0	0	0
2.1. Cargos de Natureza Especial	0	0	0	0	0
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	0	0	0	0	0
2.3. Funções Gratificadas	0	0	0	0	0
Total:	0	1	1	0	0

5.1.5 Qualificação da força de trabalho por Nível de Escolaridade

Tipologia do cargo	Analfabeto	Alfabetizado sem cursos regulares	Primeiro grau incompleto	Primeiro grau	Segundo grau ou técnico	Superior	Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação	Mestrado	Doutorado/Pós Doutorado/PhD/Livre Docência	Não Classificada
1. Provimento de Cargo Efetivo	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0
1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.2. Servidores de Carreira	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0
1.3. Servidores com Contratos Temporários	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2. Provimento de Cargo em Comissão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2.1. Cargos de Natureza Especial	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2.3. Funções Gratificadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total:	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0

5.2 Desoneração da folha de pagamento

Não houve procedimentos quanto à desoneração da folha de pagamento no decorrer do exercício de 2014.

6 - Recomendações

6.1 Recomendações TCU

Não houve nenhuma determinação ou recomendação a ser cumprida

6.2 Recomendações Internas

Não houve nenhuma determinação ou recomendação a serem cumpridas.

6.3 Danos Erários

Não houve nenhuma necessidade de adoção de medidas administrativas em relação a dano ao Erário.

7 - Informações Contábeis

7.1 Adoção NCASP

Conselho adotou as normas NCASP no exercício?

Não

Justificativa

Tendo em vista que ainda encontra-se em fase de cadastramento dos bens patrimoniais, no decorrer do exercício de 2015 serão adotadas medidas quanto à reavaliação dos bens patrimoniais, e a consequente depreciação em consonância com a legislação.

7.2 Demonstrações Contábeis

Anexo II - Balanço Financeiro.pdf - Balanço Financeiro

Anexo III - Balanço Orçamentário.pdf - Balanço Orçamentário

Anexo IV - Balanço Patrimonial.pdf - Balanço Patrimonial

Anexo V - Demonstrativo do Fluxo de Caixa.pdf - Demonstrativo do Fluxo de Caixa

Anexo VI - Demonstrativo das Variações Patrimoniais.pdf - Demonstrativo das Variações Patrimoniais

7.3 Relatório da auditoria independente sobre as demonstrações contábeis

Não houve procedimentos para auditoria por empresa ou por auditoria independente no decorrer do exercício de 2014.

8 - Relações com a Sociedade

8.1 Relações com a Sociedade

Não houve fiscalização efetiva, em virtude da entidade não possuir fiscais. Estamos analisando e discutindo em reuniões a possibilidade do Conrerp fazer concurso para a contratação de um fiscal.

9 - Outras informações

9.1 Outras informações consideradas relevantes pela entidade para demonstrar a conformidade e o desempenho da gestão no exercício

Não se aplica à entidade

Conclusões

Resultados da atuação frente aos objetivos traçados para o exercício

O Plano de Meta estabelecido pelo Conrerp/6ª foi considerado dentro das necessidades da entidade, tendo em vista ser um Conselho pequeno com estrutura funcional com dois servidores e apóio da diretoria executiva, sem condições financeiras de investimentos na fiscalização efetiva, contudo consideramos o resultamos na sua totalidade esperado, por estarmos trabalhando em prol da regularização dos inadimplentes com propostas para novas inscrições na dívida ativa.

A intensificação da fiscalização, o combate à inadimplência e os novos cursos de Relações Públicas deverão aumentar a base adimplente da região e, com isso, garantir sua independência financeira.

Principais ações a serem desenvolvidas no exercício seguinte

Continuar trabalhando com o apoio da ABRP/DF(Associação Brasileira de Relações Públicas do DF), alunos e professores de Instituições de Ensino Superior na difusão da atividade de Relações Públicas como ação efetiva para tentar ampliar o número de candidatos ao curso de RP, com o propósito de evitar o fechamento do curso nas Instituições.

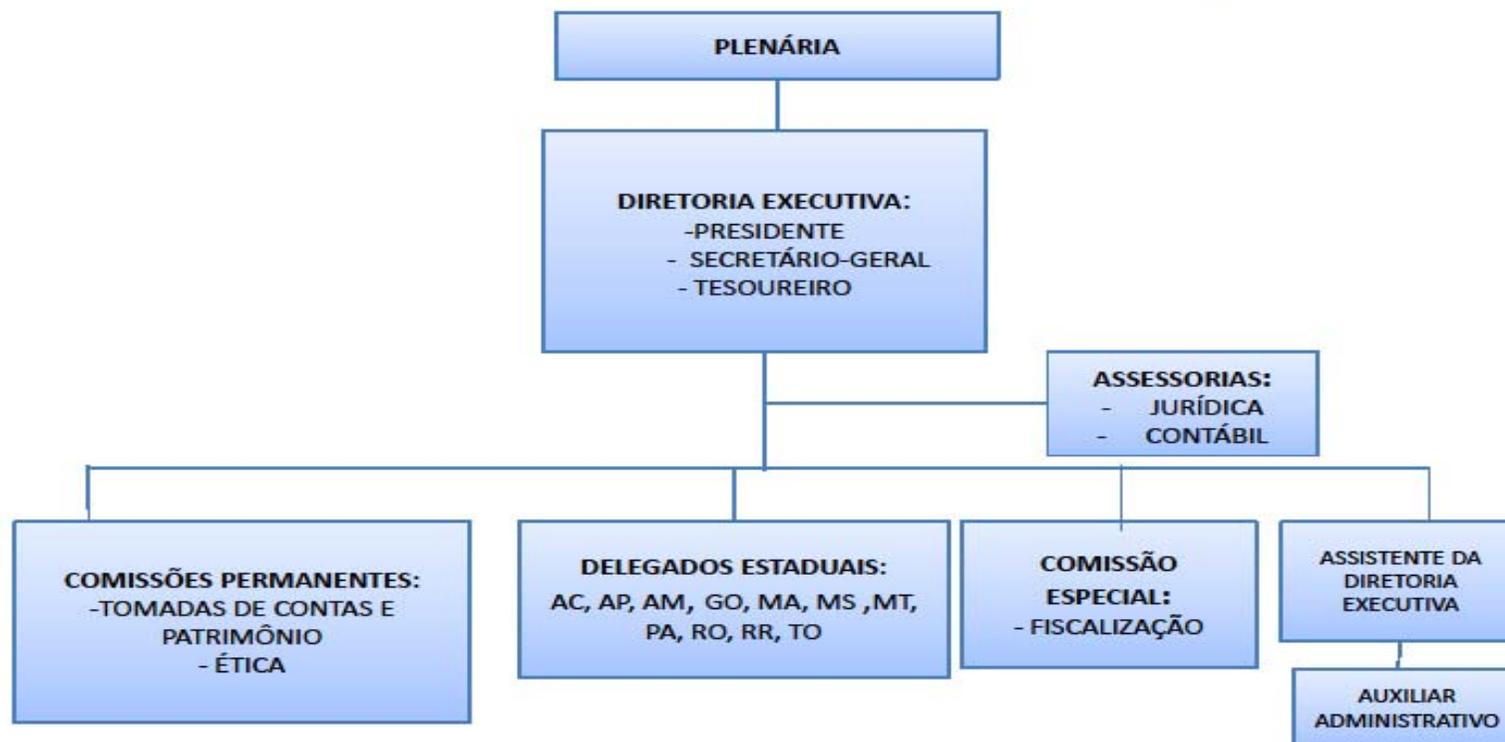
Dar continuidade na realização dos cursos de reciclagem da profissão, dentro das áreas mais demandadas pelos profissionais

Intensificar o trabalho da Assessoria Jurídica, executando os devedores que foram lançados no livro da dívida ativa, visando a diminuição da inadimplência e ainda fiscalizar o setor público e privado.

Anexos

- Anexo I - Anexo I - Anexo I - Organograma e as Descrições Sucintas das Competências e das Atribuições das Áreas.pdf
- Anexo II - Balanço Financeiro.pdf
- Anexo III - Balanço Orçamentário.pdf
- Anexo IV - Balanço Patrimonial.pdf
- Anexo V - Demonstrativo do Fluxo de Caixa.pdf
- Anexo VI - Demonstrativo das Variações Patrimoniais.pdf
- Anexo VII - Balanço Financeiro.pdf
- Anexo VIII - Balanço Orçamentário.pdf
- Anexo IX - Balanço Patrimonial.pdf
- Anexo X - Demonstrativo do Fluxo de Caixa.pdf
- Anexo XI - Demonstrativo das Variações Patrimoniais.pdf

ORGANOGRAMA CONRERP/6ª



DESCRIÇÕES SUCINTAS DAS COMPETÊNCIAS E DAS ATRIBUIÇÕES DAS ÁREAS DO ORGANOGRAMA DA ENTIDADE.

PLENÁRIA

De acordo com o art. 8º da Resolução Normativa 049 de 22/03/2003 – Nos termos do art. 4º do Decreto-Lei nº 860, de 11 de setembro de 1969, os Conselhos Federal e Regionais serão constituídos de brasileiros natos ou naturalizados, registrados nos termos da lei, e obedecerão à seguinte composição:

I – 7 (sete) conselheiros efetivos, eleitos em Assembleia Geral, os quais por sua vez, escolherão entre si o Presidente, o Secretário-Geral e o Tesoureiro.

II – 7 (sete) conselheiros suplentes eleitos conjuntamente com os efetivos.

DIRETORIA EXECUTIVA

Art. 12 da Resolução Normativa 049 de 22/03/2003 – Os Conselhos Federal e Regionais têm a seguinte-estrutura-funcional:

Órgão Executivo: as diretorias-executivas, eleitas na forma da lei e do Regimento Interno, compostas pelo Presidente, Secretário-Geral-e-Tesoureiro.

Art. 18 da Resolução Normativa 049 de 22/03/2003 – É da competência dos Conselheiros dos Órgãos Executivos-dos-Conselhos:

I- Aos Presidentes:

- a) administrar e representar legalmente os Conselhos;
- b) dar posse aos Conselheiros;
- c) convocar e presidir as reuniões dos Conselhos.
- d) constituir comissões e grupos de trabalho;

- e) distribuir aos Conselheiros, para relatar, os processos que dependam de deliberação do Plenário;
- f) admitir, promover, requisitar e dispensar funcionários, mediante indicação do Secretário-Geral;
- g) delegar poderes especiais, quando autorizados pelo Plenário;
- h) movimentar as contas bancárias, assinar e endossar cheques para depósito ou desconto, passar recibos e dar quitação, juntamente com o Tesoureiro;
- i) autorizar-despesas;
- j) baixar Portarias, Avisos, Instruções e Atos Normativos de natureza administrativa e assinar e fazer cumprir as Resoluções-dos-Conselhos.

II - Aos Secretários-Gerais:

- a) substituir os Presidentes em seus impedimentos, praticando todos os atos de suas competências;
- b) secretariar as sessões dos Conselhos, organizando as pautas da matéria a ser discutida e elaborar as respectivas-atas;
- c) administrar as Secretarias dos Conselhos, provendo-lhes as necessidades de pessoal, de material e de serviços;
- d) propor aos Presidentes a admissão, promoção, remoção, requisição e dispensa de funcionários;
- e) elaborar os relatórios anuais das atividades dos Conselhos;
- f) substituir o Tesoureiro para emitir e assinar cheques e outros documentos de natureza bancária, endossar cheques para depósito ou para recebimento, efetuar pagamento, passar recibo e dar quitação, tudo juntamente-com-o-Presidente;
- g) exercer outras atividades que, nas áreas de competência, lhes forem atribuídas pelos Presidentes.

III – Aos Tesoureiros:

- a) substituir os Secretários-Gerais em seus impedimentos;
- b) movimentar as contas bancárias, emitir e assinar cheques e outros documentos de natureza bancária, distribuir dotações, endossar cheques para depósito ou para recebimento, juntamente com os Presidentes;
- c) efetuar pagamento, passar recibos e dar quitação;
- d) elaborar as propostas orçamentárias para serem submetidas, pelos Presidentes, à aprovação do Plenário;
- e) prestar contas, mensalmente, das despesas do Conselho;
- f) elaborar, anualmente, os balanços da receita auferida e da despesa efetuada no exercício anterior, submetendo-os à aprovação do Plenário.

Art. 24 da Resolução Normativa 049 de 22/03/2003 – São Órgãos de Apoio do Conselho Federal e dos Conselhos Regionais:

I – Secretaria-Executiva.

II – Assessoria Contábil.

III – Assessoria Jurídica.

§ 2º – Os Presidentes poderão baixar portaria, com vigência coincidente ao período de seus mandatos, instituindo assessorias necessárias ao bom andamento dos trabalhos dos Conselhos.

Assistente da Diretoria-Executiva:

I - Assistir a administração dos Conselhos, cuidando do patrimônio e das aplicações financeiras, nos estritos termos das normas baixadas pela Diretoria-Executiva.

II – Orientar os Conselheiros quanto à aplicação das rotinas operacionais- do Sistema CONFERP.

III – Assessorar os Conselheiros quanto à formulação de pareceres administrativos e sobre assuntos das rotinas operacionais da autarquia.

IV – Assessorar a Diretoria-Executiva nas reuniões de que trata o art. 39 do Regimento Interno.

V – Controlar os prazos dos autos de processos em tramitação nos Conselhos, informando ao Secretário-Geral sobre o andamento dos mesmos.

VI – Executar outras atribuições designadas pela Diretoria-Executiva.

Assessoria Contábil: Será a encarregada dos serviços contábeis da autarquia e de prestar assessoria financeira ao Sistema CONFERP, com as seguintes atribuições:

I – Proceder os lançamentos contábeis e sua competente escrituração, nos termos das normas baixadas pelo CONFERP.

II – Elaborar e assinar, dentro do prazo determinado pela Diretoria-Executiva, os documentos relativos a:

a) balancetes mensais, reformulação orçamentária, balancetes trimestrais;

b) balanço de encerramento do exercício, com o competente parecer;

c) previsão orçamentária;

d) informação dos valores arrecadados;

e) cálculos para atualização de débitos, cobrança de mora e juros;

f) controle de fluxo de caixa;

g) controle do fundo rotativo de caixa ou suprimentos de fundos, destinado a cobrir despesas de pequeno valor;

h) pareceres técnicos para os Conselheiros, de ofício ou quando solicitada;

i) informações prévias à Diretoria-Executiva sobre situações de risco que a autarquia pode atravessar, com a indicação de como superar o problema.

III – Exercer outras atribuições designadas pela Diretoria-Executiva, dentro de sua área de competência.

Art. 29 da RN 049/2003 – À Assessoria Contábil do CONFERP, além das atribuições descritas no artigo anterior,- compete:

I – Prestar esclarecimentos, orientar e instruir os Conselhos Regionais sobre as normas aplicáveis na escrituração contábil-do-Sistema-CONFERP

II – Fiscalizar as contas dos Conselhos Regionais, por determinação-da-Diretoria-Executiva.

III – assessorar os Conselheiros quando do julgamento das contas do Sistema e à Diretoria-Executiva quanto às normas emanadas pelo Tribunal de Contas da União.

Art. 30 da RN 049/2003 – À Assessoria Contábil dos CONRERPs, além das atribuições descritas no inciso II do art. 28 deste Regimento, compete:

I – Informar, mensalmente, ao CONFERP o repasse da cota parte a ele devida, nos termos de instrução da sua Diretoria-Executiva.

II – Alertar a Assessoria Contábil do CONFERP sobre possíveis situações de risco que o seu CONRERP venha a apresentar.

Art. 31 da RN 049/2003 – A Assessoria Contábil é formalizada mediante aprovação das Diretorias-Executivas de Contador ou Técnico em Contabilidade, devidamente inscrito no CRC, indicado pelos Tesoureiros dos Conselhos.

Art. 32 da RN 049/2003

Assessoria Jurídica: É formalizada mediante aprovação das Diretorias-Executivas de advogado, devidamente inscrito na OAB, indicado pelos Secretários-Gerais dos Conselhos, e tem as seguintes atribuições:

I – Representar os Conselhos em ações administrativas e naquelas que tramitam em juízo, nos mandatos que lhe forem outorgados.

II – Elaborar pareceres prévios e que envolvam questão de direito, para subsidiar os Conselheiros quando da elaboração de seus relatórios.

III – Elaborar pareceres prévios e que envolvam questões de direito, nos contratos, convênios e acordos que serão firmados pelos Presidentes.

Art. 33 da RN 049/2003 – Compete à Assessoria Jurídica do CONFERP, além das atribuições descritas nos incisos do artigo anterior, orientar os Conselhos Regionais quanto à aplicação das normas preconizadas pelas resoluções do CONFERP.

Art. 34 da RN 049/2003 – As Assessorias Contábil e Jurídica podem ser formadas por empregados ou profissionais autônomos, nos termos da legislação em vigor.

Art. 81 da RN 049/2003 – As Comissões do Sistema CONFERP são classificadas em Permanente e Especial.

Art.-82 São Comissões-Permanentes:

I – A Comissão Permanente de Ética – CPE. II – A Comissão Permanente de Tomada de Contas e Patrimônio – CPTCP.

Art. 83 da RN 049/2003 - São Comissões Especiais àquelas criadas pelos Presidentes, com a exata duração de seus mandatos, com a finalidade de assessorar, planejar, executar ou promover ações que objetivem o aprimoramento, a defesa ou a conquista de espaços para a categoria profissional ou o desenvolvimento e execução de ações operacionais da autarquia.

Art. 84 da RN 049/2003 - A Comissão Permanente de Ética – CPE, instalada em cada Conselho é a encarregada de:

I – Cumprir as atribuições definidas pelo Código de Ética dos Profissionais de Relações Públicas.

II – Julgar as infrações ao Código de Ética Profissional, nos termos das normas do CONFERP.

III – Promover estudos, conferências, debates, seminários sobre o tema “Ética e Legislação de Relações Públicas” junto aos profissionais e acadêmicos da área.

IV – Assessorar os Plenários dos Conselhos em assuntos ligados ao tema.

CPE - Comissão Permanente de Ética

§ 1º – A Comissão será composta pelos conselheiros suplentes e terá como seu Presidente nato o Presidente do Conselho que, ouvido o respectivo Plenário, poderá indicar novos nomes, quando ocorrer a necessidade de substituição de seus integrantes.

§ 2º – A Comissão Permanente de Ética será instalada no dia da posse dos Conselheiros, mediante a reunião do Presidente com os Suplentes para a eleição de seu Secretário.

§ 3º – Aplicam-se, no que couber, as normas deste Estatuto para o funcionamento da Comissão Permanente de Ética, observado que o Conselho Federal baixará resolução específica para julgamento de processos éticos onde sejam-garantidos:

I – Que a apreciação de matéria ética e seus procedimentos correrão em sigilo, e a reunião de julgamento dos autos será secreta, dela participando os membros da CPE, os envolvidos e seus procuradores legais.

II – Que o Presidente da Comissão de Ética só votará se ocorrer empate na decisão do feito, aplicando o voto de qualidade.

III – Que os acusados terão ampla liberdade de defesa.

§ 4º – A CPE do CONFERP só atuará se provocada pelos Conselhos Regionais para julgamento de autos em grau de recurso, para apreciação de denúncias quanto a procedimentos antiéticos de Conselheiros Regionais ou Federais e nos termos em que dispuser a resolução a que se refere o-§-anterior.

§ 5º – Para o cumprimento do disposto no inciso III deste artigo, a CPE submeterá previamente para aprovação da Diretoria-Executiva de seu Conselho o programa a ser cumprido e sua competente planilha orçamentária.

Art. 85 da RN 049/2003 – A Comissão Permanente de Tomada de Contas e Patrimônio – **CPTCP**, instalada em cada Conselho, é composta por Conselheiros, efetivos ou suplentes, nomeados por Portaria do Presidente, e será constituída por quatro participantes, dois efetivos e dois suplentes.

§ 1º— O suplente será convocado sempre que houver impedimento, de qualquer natureza, do efetivo. § 2º- É vedada a participação na CPTCP dos Diretores-Executivos.

§-3º-Compete-à-CPTCP:

I – Acompanhar e fiscalizar a execução Orçamentária do Conselho.

II – Examinar e emitir parecer sobre os seguintes documentos do Conselho:

a – proposta orçamentária;

b – reformulações orçamentárias;

c – prestação de contas.

III – Examinar o inventário anual do Conselho, sugerindo as medidas necessárias para sua otimização, mediante relatório ou parecer sobre:

a – a aquisição de bens, móveis e imóveis, e serviços;

b – a situação patrimonial.

IV – Emitir parecer prévio sobre os documentos a serem incinerados, encaminhando a sua relação descritiva ao Plenário, para aprovação, observando que:

a – os documentos contábeis só poderão ser incinerados após transcorridos cinco anos da data da aprovação das contas pelo TCU;

b – os documentos referentes aos assuntos trabalhista, tributário e fiscal não poderão ser incinerados, bem como os livros Diário e Razão, de Registro, de Atas, e de Atos Legais e os Processos de Registro Profissional e de Julgamento Ético.

V – Exercer outras atividades ligadas à sua área de atuação por determinação do Presidente.

§ 4º – Quando da análise do documento mencionado na alínea c do inciso II do §-anterior, a CPTCP:

I – Fará constar em seu parecer os fatos relevantes observados na análise dos procedimentos levados a efeito na Tesouraria do Conselho.

II- Concluirá pela:

a – aprovação das Contas por Regularidade Absoluta;

b – aprovação das Contas com Ressalvas, apontando-as;

c – pela Não Aprovação das Contas por Irregularidade Absoluta, fundamentando as razões de sua conclusão.

§ 5º – Quando da análise da alínea a do inciso III do § 3º, a CPTCP emitirá parecer prévio, por solicitação do Tesoureiro, e concluirá pela aquisição ou pela não aquisição do bem ou serviço fundamentando as razões de sua conclusão.

§ 6º – Além das atribuições descritas neste artigo, a CPTCP do CONFERP será responsável pela emissão de parecer sobre as Contas dos Conselhos Regionais.

Art.-86 da RN 049/2003 – A Comissão-Especial-será:

I – Criada a partir das necessidades de cada Conselho, por Portaria de seu Presidente.

II – Constituída por até cinco profissionais, nomeados na Portaria que a criar:

§ 1º – Os integrantes serão profissionais em dia com suas obrigações estatutárias e sociais, excetuando-se aquelas comissões definidas nas resoluções do CONFERP e que poderão ser criadas para a realização de ações técnicas, contábeis ou jurídicas.

§ 2º – A Comissão Especial será coordenada por um dos conselheiros efetivos ou suplentes.

§ 3º – Quando da criação de Comissão Especial no CONFERP, o Presidente verificará previamente com os Conselhos Regionais, se o profissional indicado satisfaz as exigências do § 1º deste artigo.

Art. 87 da RN 049/2003 – Os profissionais nomeados escolherão entre si o Secretário da Comissão encarregado de secretariar suas reuniões.

DELEGADOS ESTADUAIS – De acordo com o Art. 4º, X, e

e) a nomeação de delegado com funções de representação, orientação ou observação aos eventos apontados na alíneas a, b e c deste inciso, quando realizados no âmbito federal ou fora do território nacional.

Art. 6º, da RN 75/12 - O Conrerp instalará Delegacia Regional ou nomeará

Delegado Regional na Capital de Estado sob sua jurisdição e nomeará Delegado

Municipal na sede de município onde haja curso regular e reconhecido de Relações Públicas.

Conforme **Anexo 2 de que trata o art. 2º, § 1º, II da Portaria 121/12**

Art. 2º – Compete ao Delegado do CONRERP:

I – Representar o Conrerp/6ª junto aos profissionais registrados na 6ª Região e que sejam residentes ou domiciliados em sua área de jurisdição.

II – Ser o executor, em seu âmbito de atuação, das decisões do Conrerp/6ª Região.

III – Encaminhar ao Conrerp/6ª os pedidos de “Registro Profissional”, nos termos da Lei nº 5.377, de 11 de dezembro de 1967, e do Decreto nº 63.293, de 26 de setembro de 1968, e em estrita obediência às disposições da Secretaria Geral do Conrerp/6ª.

IV – Indicar ao Conrerp/6ª, por escrito, os nomes e endereços das pessoas físicas e jurídicas que praticam ou exerçam ilegalmente as funções de Relações Públicas ou se intitulem como tal.

V – Informar, mensalmente e por escrito, ao Conrerp/6ª as ações desenvolvidas em seu âmbito de atuação, encaminhando, inclusive, as cópias de correspondência que venha a receber e a remeter;

VI – Exercer outras atribuições delegadas pelo Conrerp/6ª.

§ 1º – Nos termos do disposto no inciso IV deste artigo, ao Delegado caberá a indicação de nomes ao Conrerp/6ª e, em casos especiais, nos termos da legislação e sob a orientação da Secretaria-Geral de seu Conselho Regional, oficiar, notificar e intimar os infratores.

§ 2º – O Secretário-Geral do Conrerp apresentará Instrução Normativa minudenciando as especificidades da ação do Delegado Regional, bem como as condições de reembolso de despesas previamente autorizadas pela Diretoria-Executiva e que foram efetuadas.

CONRERP/DF - 6ª Região

CONSELHO REGIONAL DE PROFISSIONAIS DE RELAÇÕES PÚBLICAS

CNPJ: 00.676.171/0001-35

Período: 01/01/2014 à 31/12/2014

Balanco Financeiro

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária	168.846,82	139.560,52	Despesa Orçamentária	154.821,80	137.114,42
RECEITA REALIZADA	168.846,82	139.560,52	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO	154.821,80	137.114,42
RECEITA CORRENTE	168.846,82	139.560,52	DESPEZA CORRENTE	153.902,80	130.024,52
RECEITAS DE CONTRIBUIÇOES	128.406,85	128.500,88	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	39.992,84	36.038,81
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	128.406,85	128.500,88	ENCARGOS PATRONAIS	11.841,26	10.670,51
ANUIDADES	107.982,27	91.561,94	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	86.326,20	71.086,24
RECEITA DE SERVIÇOS	7.208,30	2.877,00	TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	5.678,83	5.699,49
EMOLUMENTOS COM INSCRIÇÕES	4.772,30	2.097,00	DEMAIS DESPESAS CORRENTES	6.811,90	3.596,84
EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CARTEIRAS	1.057,00	565,00	SERVIÇOS BANCÁRIOS	3.251,77	2.932,63
EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIDÕES	298,00	15,00	DESPEZA DE CAPITAL	919,00	7.089,90
EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIFICADOS	1.081,00	200,00	INVESTIMENTOS	919,00	6.660,00
FINANCEIRAS	11.979,50	7.007,84	INVERSÕES FINANCEIRAS		429,90
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	11.979,50	7.007,84	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR		
REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	11.979,50	7.007,84			
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	21.252,17	1.174,80			
DÍVIDA ATIVA	21.232,99	1.174,80			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	19,18				
Transferências Financeiras Recebidas			Transferências Financeiras Concedidas		

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Recebimentos Extraorçamentários	331.162,94	294.798,68	Pagamentos Extraorçamentários	331.730,11	289.636,72
Saldo em espécie do Exercício Anterior	91.783,74	84.175,68	Saldo em espécie do Exercício Seguinte	105.241,59	91.783,74
Total:	591.793,50	518.534,88		591.793,50	518.534,88

Brasília-DF, 31 de dezembro de 2014

BERNARDO DE FELIPPE JUNIOR
PRESIDENTE
REG: 154
003.889.801-25

ANTÔNIO CARLOS BELARMINO LAGO
TESOUREIRO
REG: 180
151.010.701-06

JOSÉ EUSTÁQUIO DE OLIVEIRA
ASSESSOR CONTÁBIL
CRC/DF - 13.373/O
151.371.201-20

CONRERP/DF - 6ª Região

CONSELHO REGIONAL DE PROFISSIONAIS DE RELAÇÕES PÚBLICAS

CNPJ: 00.676.171/0001-35

Período: 01/01/2014 à 31/12/2014

Balanco Orçamentário

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO	
RECEITA CORRENTE		145.000,00	158.500,00	168.846,82	-10.346,82	
RECEITAS DE CONTRIBUIÇOES		132.000,00	132.000,00	128.406,85	3.593,15	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES		132.000,00	132.000,00	128.406,85	3.593,15	
ANUIDADES		97.000,00	97.000,00	107.982,27	-10.982,27	
RECEITA DE SERVIÇOS		7.000,00	7.000,00	7.208,30	-208,30	
EMOLUMENTOS COM INSCRIÇÕES		3.000,00	3.000,00	4.772,30	-1.772,30	
EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CARTEIRAS		2.000,00	2.000,00	1.057,00	943,00	
EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIDÕES		1.000,00	1.000,00	298,00	702,00	
EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIFICADOS		1.000,00	1.000,00	1.081,00	-81,00	
FINANCEIRAS		6.000,00	6.000,00	11.979,50	-5.979,50	
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA		6.000,00	6.000,00	11.979,50	-5.979,50	
REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		6.000,00	6.000,00	11.979,50	-5.979,50	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES		0,00	13.500,00	21.252,17	-7.752,17	
DÍVIDA ATIVA		0,00	13.500,00	21.232,99	-7.732,99	
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		0,00	0,00	19,18	-19,18	
SUB-TOTAL DAS RECEITAS		145.000,00	158.500,00	168.846,82	-10.346,82	
DÉFICIT		0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL		145.000,00	158.500,00	168.846,82	-10.346,82	
DESpesas ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESpesas EMPENHADAS	DESpesas LIQUIDADAS	DESpesas PAGAS	SALDO DOTAÇÃO

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA CORRENTE	140.000,00	157.581,00	153.902,80	153.902,80	150.503,69	3.678,20
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	49.000,00	52.507,76	51.834,10	51.834,10	50.756,11	673,66
REMUNERAÇÃO PESSOAL	37.500,00	40.007,76	39.992,84	39.992,84	39.992,84	14,92
ENCARGOS PATRONAIS	11.500,00	12.500,00	11.841,26	11.841,26	10.763,27	658,74
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	79.500,00	88.806,71	86.326,20	86.326,20	84.518,68	2.480,51
BENEFÍCIOS A PESSOAL	9.500,00	10.129,33	10.075,33	10.075,33	10.075,33	54,00
USO DE BENS E SERVIÇOS	44.000,00	52.829,62	51.144,13	51.144,13	50.024,13	1.685,49
SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS	26.000,00	25.847,76	25.106,74	25.106,74	24.419,22	741,02
TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	6.000,00	5.943,51	5.678,83	5.678,83	5.165,23	264,68
TRIBUTOS	6.000,00	5.943,51	5.678,83	5.678,83	5.165,23	264,68
DEMAIS DESPESAS CORRENTES	2.500,00	7.023,02	6.811,90	6.811,90	6.811,90	211,12
SERVIÇOS BANCÁRIOS	3.000,00	3.300,00	3.251,77	3.251,77	3.251,77	48,23
CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA DE CAPITAL	5.000,00	919,00	919,00	919,00	919,00	0,00
INVESTIMENTOS	5.000,00	919,00	919,00	919,00	919,00	0,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	5.000,00	919,00	919,00	919,00	919,00	0,00
SUB-TOTAL DAS DESPESAS	145.000,00	158.500,00	154.821,80	154.821,80	151.422,69	3.678,20
SUPERÁVIT	0,00	0,00	14.025,02	0,00	0,00	0,00
TOTAL	145.000,00	158.500,00	168.846,82	154.821,80	151.422,69	-10.346,82
TOTAL	145.000,00	158.500,00	168.846,82	154.821,80	151.422,69	-10.346,82

Brasília-DF, 31 de dezembro de 2014

BERNARDO DE FELIPPE JUNIOR
PRESIDENTE
REG: 154
003.889.801-25

ANTÔNIO CARLOS BELARMINO LAGO
TESOUREIRO
REG: 180
151.010.701-06

JOSÉ EUSTÁQUIO DE OLIVEIRA
ASSESSOR CONTÁBIL
CRC/DF - 13.373/O
151.371.201-20

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			
CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA CORRENTE	0,00	3.722,28	3.722,28	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	970,51	970,51	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	2.185,37	2.185,37	0,00	0,00
TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0,00	566,40	566,40	0,00	0,00
TOTAL:	0,00	3.722,28	3.722,28	0,00	0,00

Notas Explicativas**1 - Balanço Orçamentário**

Na análise do Balanço Orçamentário encerrado em 31/12/2014, constatou-se um Superávit Orçamentário no valor de R\$ 14.025,02 (quatorze mil, vinte e cinco reais e dois centavos), conforme demonstramos à seguir:

- a) (+) Receita Orçamentária Arrecadada até 31/12/2014 R\$ 168.846,82
- b) (-) Despesas Empenhadas e Liquidadas até 31/12/2014 R\$ 154.821,80
- c) (=) Superávit Orçamentário do Exercício de 2014 **R\$ 14.025,02**

José Eustáquio de Oliveira

CRC/DF Nº 013.373/0-O

Assessor Contábil – CONRERP 6ª

Balanco Patrimonial

ATIVO			PASSIVO		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	150.213,22	120.067,46	PASSIVO CIRCULANTE	9.354,65	15.522,63
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	105.241,59	99.391,80	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	22,27
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	42.610,15	16.790,28	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	1.565,73	2.004,58	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	3.399,11	4.517,53
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ESTOQUES	795,75	1.880,80	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	1.799,39	2.344,68
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00	PROVISÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	40.246,70	66.475,79	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	4.156,15	8.638,15
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	12.926,48	32.984,67	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	0,00
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	12.926,48	32.984,67	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
IMOBILIZADO	27.317,48	33.488,38	FORNECEDORES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
BENS MÓVEIS	27.317,48	33.488,38	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INTANGÍVEL	2,74	2,74	PROVISÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
MARCAS, DIREITOS E PATENTES INDUSTRIAIS	2,74	2,74	RESULTADO DIFERIDO	0,00	0,00
			TOTAL DO PASSIVO	9.354,65	15.522,63

			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
			Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
			Resultados Acumulados	181.105,27	171.020,62
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	181.105,27	171.020,62
TOTAL	190.459,92	186.543,25	TOTAL	190.459,92	186.543,25

ATIVO FINANCEIRO	106.807,32	101.396,38	PASSIVO FINANCEIRO	9.356,65	15.522,63
ATIVO PERMANENTE	83.652,60	85.146,87	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				181.103,27	171.020,62

Compensações

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo do Atos Potenciais Ativos			Saldo do Atos Potenciais Passivos		
Execução de Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Execução de Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Execução de Direitos Conveniados	0,00	0,00	Execução de Obrigações Conveniadas	0,00	0,00
Execução de Direitos Contratuais	0,00	0,00	Execução de Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Execução de Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Execução de Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00

Brasília-DF, 31 de dezembro de 2014

BERNARDO DE FELIPPE JUNIOR
PRESIDENTE
REG: 154
003.889.801-25

ANTÔNIO CARLOS BELARMINO LAGO
TESOUREIRO
REG: 180
151.010.701-06

JOSÉ EUSTÁQUIO DE OLIVEIRA
ASSESSOR CONTÁBIL
CRC/DF - 13.373/O
151.371.201-20

Notas Explicativas**2 - Balanço Patrimonial****ATIVO****ATIVO CIRCULANTE****CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA**

- ✓ Registra os valores em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações, e para os quais não haja restrições para uso imediato.
- ✓ Os saldos disponíveis em 31/12/2014 no valor de R\$ 105.241,89 (cento e cinco mil, duzentos e quarenta e um reais e oitenta e nove centavos), se apresentam da seguinte forma:
 - a) Bancos C/ Movimento
 - ✓ O saldo disponível em 31/12/2014 é no valor de R\$ 3.459,99 (três mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e noventa e nove centavos), conforme pode ser demonstrado através do livro razão, das conciliações bancárias e dos extratos bancários;
 - b) Bancos C/ Vinculada a Aplicações Financeiras
 - ✓ O saldo disponível em 31/12/2014 é no valor de R\$ 101.781,60 (cento e um mil, setecentos e oitenta e um reais e sessenta centavos), conforme pode ser demonstrado através do livro razão, das conciliações bancárias e dos extratos bancários.

CRÉDITOS À CURTO PRAZO**CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS À RECEBER****PROFISSIONAIS E EMPRESAS****CRÉDITOS À RECEBER DE EXERCÍCIO ANTERIOR**

- ✓ O valor de R\$ 42.610,15 (quarenta e dois mil, seiscentos e dez reais e quinze centavos), refere-se a anuidades à receber de exercícios anteriores, sendo:

Anuidades – Pessoa Física: R\$ 39.998,87 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e oitenta e sete centavos);

Anuidades – Pessoa Jurídica: R\$ 2.611,28 (dois mil, seiscentos e onze reais e vinte e oito centavos).

DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO

✓ O valor de R\$ 1.565,73 (um mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e setenta e três centavos), refere-se à adiantamentos à pessoal e créditos à receber por descentralização da prestação de serviços públicos, conforme abaixo:

Diversos Responsáveis: R\$ 992,00 (novecentos e noventa e dois reais), relativo a adiantamento de auxílio transporte e auxílio alimentação aos servidores para o mês de janeiro de 2015;

Diversos Responsáveis (A): R\$ 77,06 (setenta e sete reais e seis centavos), relativo a valores a regularizar junto à CEF em apuração;

Devedores da Entidade: R\$ 496,67 (quatrocentos e noventa e seis reais e sessenta e sete centavos), relativo a pendências à regularizar junto à CEF de exercícios anteriores em apuração.

ESTOQUES

✓ O valor de R\$ 795,75 (setecentos e noventa e cinco reais e setenta e cinco centavos), refere-se a saldo de materiais de consumo diversos disponíveis para uso do CONRERP 6ª.

ATIVO NÃO-CIRCULANTE

ATIVO REALIZÁVEL À LONGO PRAZO

DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA

✓ O valor de R\$ 12.926,48 (doze mil, novecentos e vinte e seis reais e quarenta e oito centavos), refere-se a saldo de anuidades de pessoas físicas inscritas em dívida ativa em exercícios anteriores.

INVESTIMENTOS

IMOBILIZADO

✓ O valor de R\$ 27.317,48 (vinte e sete mil, trezentos e dezessete reais e quarenta e oito centavos), corresponde aos bens móveis de propriedade do CONRERP 6ª, assim discriminados:

a) Móveis e Utensílios	R\$ 6.929,90
b) Máquinas e Equipamentos	R\$ 8.388,68
c) Instalações	R\$ 4.785,90
d) Equipamentos de Processamentos de Dados	R\$ 6.352,00
e) Biblioteca	R\$ 1,00
f) Utensílios de Copa e Cozinha	R\$ 860,00

PASSIVO**PASSIVO CIRCULANTE****FORNECEDORES E CONTAS À PAGAR A CURTO PRAZO**

✓ O valor de R\$ 3.399,11 (três mil, trezentos e noventa e nove reais e onze centavos), refere-se a valores inscritos em restos à pagar de 2014;

OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÕES A OUTROS ENTES**COTA PARTE CONFERP**

✓ O valor de R\$ 1.799,39 (um mil, setecentos e noventa e nove reais e trinta e nove centavos), refere-se a saldo de cota parte não compartilhada pela CEF para com o CONFERP de exercícios anteriores e do exercício de 2014.

DEMAIS OBRIGAÇÕES À CURTO PRAZO**VALORES RESTITUÍVEIS****CONSIGNAÇÕES**

✓ O valor de R\$ 2.104,15 (dois mil, cento e quatro reais e quinze centavos), refere-se às retenções de INSS, IRRF e IR/CSLL/COFINS/PIS no decorrer do exercício de 2014.

OUTROS VALORES RESTITUÍVEIS

✓ O valor de R\$ 2.052,00 (dois mil e cinquenta e dois reais), refere-se a recebimento de receita antecipada de anuidades de pessoas físicas do exercício de 2015.

PASSIVO NÃO-CIRCULANTE

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

✓ O patrimônio é constituído de recursos próprios, sofrendo variações em decorrência de Superávits e/ou Déficits apurados anualmente. Até o exercício de 2014 o CONRERP 6ª apresentou um Superávit Acumulado no valor de R\$ 181.105,27 (cento e oitenta e um mil, cento e cinco reais e vinte e sete centavos).

Brasília/DF, 31 de Dezembro de 2014.

José Eustáquio de Oliveira

CRC/DF Nº 013.373/0-O

Assessor Contábil – CONRERP 6ª

Demonstração dos Fluxos de Caixa

	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES		
INGRESSOS		
RECEITA CORRENTE	168.846,82	139.560,52
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	128.406,85	128.500,88
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	128.406,85	128.500,88
ANUIDADES	107.982,27	91.561,94
RECEITA DE SERVIÇOS	7.208,30	2.877,00
EMOLUMENTOS COM INSCRIÇÕES	4.772,30	2.097,00
EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CARTEIRAS	1.057,00	565,00
EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIDÕES	298,00	15,00
EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIFICADOS	1.081,00	200,00
FINANCEIRAS	11.979,50	7.007,84
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	11.979,50	7.007,84
REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	11.979,50	7.007,84
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	21.252,17	1.174,80
DÍVIDA ATIVA	21.232,99	1.174,80
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	19,18	0,00
INGRESSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	331.162,94	294.798,68
DESEMBOLSOS		
DESPEZA CORRENTE	153.902,80	130.024,52
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	39.992,84	36.038,81
ENCARGOS PATRONAIS	11.841,26	10.670,51
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	86.326,20	71.086,24
TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	5.678,83	5.699,49
DEMAIS DESPESAS CORRENTES	6.811,90	3.596,84
SERVIÇOS BANCÁRIOS	3.251,77	2.932,63
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	0,00	0,00
DESEMBOLSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	331.730,11	289.636,72
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	14.376,85	14.697,96
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS		
DESEMBOLSOS		
DESPEZA DE CAPITAL	919,00	7.089,90
INVESTIMENTOS	919,00	6.660,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	429,90
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-919,00	-7.089,90
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INGRESSOS		
DESEMBOLSOS		
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		

GERAÇÃO LIQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	13.457,85	7.608,06
--	-----------	----------

CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	91.783,74	84.175,68
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA FINAL	105.241,59	91.783,74

Brasília-DF, 31 de dezembro de 2014

BERNARDO DE FELIPPE JUNIOR

PRESIDENTE

REG: 154

003.889.801-25

ANTÔNIO CARLOS BELARMINO LAGO

TESOUREIRO

REG: 180

151.010.701-06

JOSÉ EUSTÁQUIO DE OLIVEIRA

ASSESSOR CONTÁBIL

CRC/DF - 13.373/O

151.371.201-20

Região

Notas Explicativas

4 - Demonstração do Fluxo de Caixa - DFC

✓ Na análise da Demonstração do Fluxo de Caixa relativo ao exercício de 2014, verificou-se que o CONRERP 6ª apresentou o seguinte comportamento, conforme discriminado abaixo:

a) (+) Total de Ingressos no exercício de 2014	R\$ 168.846,82
b) (+) Total de Ingressos Extraordinários no exercício de 2014	R\$ 331.162,94
c) (-) Total de Desembolsos no exercício de 2014	R\$ 153.902,80
d) (-) Total de Desembolsos Extraordinários no exercício de 2014	R\$ 331.730,11
e) (=) Fluxo de Caixa Líquido das Atividades das Operações-2014	R\$ 14.376,85
f) (-) Fluxo de Caixa Líquido das Atividades das Investimentos - 2014	R\$ 919,00
g) (+) Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa – 2014	R\$ 13.457,85

CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIALR\$ 91.783,74

CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA FINAL R\$ 105.241,59

GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA R\$ 13.457,85

Brasília/DF, 31 de Dezembro de 2014.

José Eustáquio de Oliveira

CRC/DF N° 013.373/0-O

Assessor Contábil – CONRERP 6ª

Variações Patrimoniais

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	181.663,22	146.615,24	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	154.047,45	129.084,12
CONTRIBUIÇÕES	162.456,24	136.730,40	PESSOAL E ENCARGOS	61.909,43	55.195,32
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	162.456,24	136.730,40	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	39.992,84	36.038,81
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	162.456,24	136.730,40	REMUNERAÇÃO A PESSOAL - RPPS	39.992,84	36.038,81
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	7.208,30	2.877,00	ENCARGOS PATRONAIS	11.841,26	10.670,51
EXPLORAÇÃO DE BENS DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	7.208,30	2.877,00	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS	11.841,26	10.670,51
VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	7.208,30	2.877,00	BENEFÍCIOS A PESSOAL	10.075,33	8.486,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	11.979,50	7.007,84	BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS	10.075,33	8.486,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS	11.979,50	7.007,84	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	76.395,52	61.659,84
MULTAS SOBRE ANUIDADES	11.979,50	7.007,84	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	4.602,55	2.314,08
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	19,18	0,00	CONSUMO DE MATERIAL	4.602,55	2.314,08
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	19,18	0,00	SERVIÇOS	71.792,97	59.345,76
INDENIZAÇÕES	19,18	0,00	SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOAS FÍSICAS	46.686,23	35.065,31
			SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS	25.106,74	24.280,45
			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	3.251,77	2.932,63
			JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	3.251,77	2.932,63
			OUTROS JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	3.251,77	2.932,63
			TRIBUTÁRIAS	5.678,83	5.699,49
			IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	5.678,83	5.699,49
			IMPOSTOS	5.678,83	5.699,49
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	6.811,90	3.596,84
			DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	6.811,90	3.596,84
			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	6.811,90	3.596,84
Total das Variações Ativas :	181.663,22	146.615,24	Total das Variações Passivas :	154.047,45	129.084,12
			RESULTADO PATRIMONIAL		
Déficit do Exercício			Superávit do Exercício	27.615,77	17.531,12

Total	181.663,22	146.615,24	Total	181.663,22	146.615,24
--------------	-------------------	-------------------	--------------	-------------------	-------------------

Brasília-DF, 31 de dezembro de 2014

BERNARDO DE FELIPPE JUNIOR
PRESIDENTE
REG: 154
003.889.801-25

ANTÔNIO CARLOS BELARMINO LAGO
TESOUREIRO
REG: 180
151.010.701-06

JOSÉ EUSTÁQUIO DE OLIVEIRA
ASSESSOR CONTÁBIL
CRC/DF - 13.373/O
151.371.201-20

**Variações Patrimoniais Qualitativas
(decorrentes da execução orçamentária)**

VARIAÇÕES ATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior	VARIAÇÕES PASSIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	919,00	0,00	INCORPORAÇÃO DE PASSIVO	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO	0,00	0,00	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVO	0,00	0,00

Notas Explicativas**3 - Variações Patrimoniais**

✓ Na análise das Demonstrações das Variações Patrimoniais relativo ao exercício de 2014, verificou-se que o CRESS 8ª apresentou um Superávit Patrimonial no valor de R\$ 27.615,77 (vinte e sete mil, seiscentos e quinze reais e setenta e sete centavos), conforme discriminado abaixo:

a) (+) Variação Patrimonial Aumentativa	R\$ 181.663,22
b) (-) Variação Patrimonial Diminutiva	R\$ 154.047,45
c) (=) Superávit Patrimonial do Exercício de 2014	R\$ 27.615,77

Brasília/DF, 31 de Dezembro de 2014

José Eustáquio de Oliveira

CRC/DF Nº 013.373/0-O

Assessor Contábil – CONRERP 6ª